



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lucio
de Souza
Visto
AKS
Paulo

N.º _____ / _____ / 195 _____

LEI Nº 469

(Concede auxílio de cr\$ 100.000,00 ao Esporte Clube Elvira)

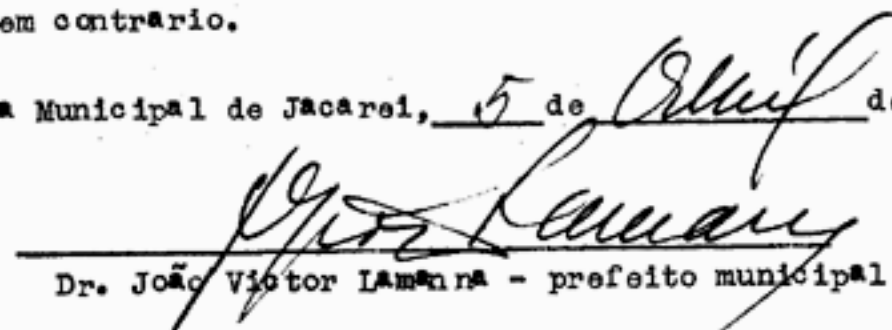
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido ao Esporte Clube Elvira, desta cidade, um auxílio na importância de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de construção da sede social da mencionada entidade esportiva.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica autorizado o Executivo a realizar operações de crédito até o limite previsto no artigo primeiro.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 5 de Outubro de 1958


Dr. João Victor Lamenha - prefeito municipal